CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 18 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 355/2016
CM-PALMITAL 18/07/2016

Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Palmital e estabelece as normas para a realização das referidas provas e dá outras providências

Art. 1º Fica reconhecida a importância das provas equestres, dentre elas: 03 (três) Tambores, 06 (seis) Balizas, Apartação, Rédeas, Laço Individual, *Team Penning*, Bulldog, Laço Comprido, Laço em Dupla, Maneabilidade e Velocidade, *Rancho Sorting*, *Working Cow Horse*, Conformação e Hipismo, como forma de expressão do patrimônio histórico e cultural do Município de Palmital-SP.

Art. 2º Ficam as provas equestres mencionadas no artigo anterior constituídas como Patrimônio Cultural do Município, para todos os efeitos legais..

Art. 3º Para a realização de provas equestres citadas no artigo anterior, deverão ser observadas as disposições gerais relativas à defesa sanitária animal.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, regular por Decreto, no que julgar necessário, para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.

AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em 20/07/16
Adriana Polisini
Presidente

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 18 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei, pois há muito os palmitalenses praticam as provas equestres nos mais variados eventos que são realizados no município, os quais são prestigiados por grande parte da população. Esses eventos geram inúmeros empregos diretos e indiretos. Tornar a manifestação um patrimônio cultural da cidade será uma maneira de valorizar as tradições da cidade e valorizar a atividade, que ainda pode se desenvolver muito. Palmital conta com uma das maiores festas de rodeio do interior de São Paulo com acesso gratuito à população, que participa e prestigia, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de julho de 2016.

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador